



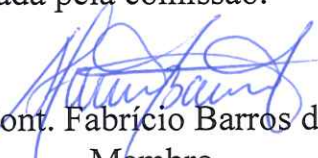
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021

Senhor Pró-Reitor: no dia **04/10/2021 às 08h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 98.674 de 06/10/2020 do Reitor, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente e Assist. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** das licitantes habilitadas, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.065408/2021-11, para a obra de **REFORMA DE LABORATÓRIOS DO PRÉDIO 18 (SALAS 2113, 2114, 2116, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124 e 2240) E CIRCULAÇÃO – CCNE – UFSM**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, segundo o especificado no item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa Nº 03 de 26 de abril de 2018. Com base no parecer técnico constante à página **386** do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR a empresa ANDERSON CASSOL DA CUNHA LTDA que apresentou o valor de R\$ 241.693,17 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto


Tec. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro


Tec. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco
Suplente

*homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.*


Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta